

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 408/86

INTERESSADO : SEBASTIÃO JORGE CHAMÉ

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina  
"Metodologia da Pesquisa Científica " no IMES DE  
PRESIDENTE PRUDENTE.

RELATOR : CONS. JORGE NAGLE

PARECER CEE Nº: 921 /87 - CTG - "D" - Aprovado em 06/05/87.  
Comunicado ao pleno em 13 /05 /87.

1- HISTÓRICO

A direção, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente indica Sebastião Jorge Chamé para, na categoria docente de Professor II, ministrar a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica do Departamento de Ciências Humanas e Pedagógicas no Curso de Graduação em Fisioterapia.

2- FUNDAMENTAÇÃO

Sebastião Jorge Chama e licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente (1970).

Estudou, no curso, a disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa, em duas séries letivas, com um total de 189 horas-aula, atendendo, assim, ao inciso I do artigo 4º da Deliberação CEE nº 5/80.

Obteve o grau de Mestre de Ciência, em 17 de abril de 1974 na Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, em curso não credenciado pelo Conselho Federal de Educação, mas tornado equivalente pela UNESP, em 30 de outubro de 1979.

Participou de cursos de extensão universitária, congressos, cursos intensivos e aperfeiçoamentos (inciso II - g - do artigo 4º da Del. CEE nº 5/80).

Participou, ainda, de concursos oficiais e recebeu bolsa de estudo para participar como pesquisador de Estudos Políticos na Université Des Sciences Sociales de Grenoble em 1982 e 1983, onde apresentou trabalho sobre Sociologia da Saúde.

É autor de: Relatório do Estudo sobre o Inter-relacionamento na CICA, em Presidente Prudente; Fonemas e Vocábulos Musicais no Comportamento Psico-Social (inciso II - e - artigo 4º da Del. CCE nº 5/80).

No Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais do Presidente Prudente da UNESP, foi membro integrante da equipe de implementação do Projeto de Pesquisa Interdisciplinar denominado "Um estudo sobre a rotatividade de pessoal dos setores público e privado da 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo."

Ministrou aulas, proferiu palestras e exerceu, ainda, Funções de monitor do XXIII Congresso Internacional de Sociologia e de Coordenador Pedagógico do Conservatório Municipal Dramático e Musical de Presidente Prudente.

Entretanto, embora se reconheça a qualificação do docente, por informações obtidas na Secretaria Geral da Universidade Estadual Paulista, verificamos que o Interessado esta impedido de exercer as funções de docência na instituição que ora o propõe, considerando que é Professor Assistente no Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação do "Campus" de Marília da citada Universidade, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa.

Nessas condições, desnecessário qualquer outro exame do protocolado, impondo-se conclusão negativa.

### 3 - CONCLUSÃO

Nega-se autorização para que Sebastião Jorge Chame lecionasse Metodologia da Pesquisa Científica, do Departamento de Ciências Humanas e Pedagógicas, no Curso de Graduação em Fisioterapia do Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente, considerando que o docente exerce as funções de Professor Assistente na Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação do Campus de Marília da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Convalidam-se os atos docentes praticados por Sebastião Jorge Chame no Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente.

São Paulo, 24 de abril de 1987.

a) Cons. JORGE NAGLE  
Relatorio

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Silvio Augusto Minciotti, Jorge Nagle, Robert Henry Srouf e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06.05.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente